



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 2.521-C DE 2021

Apresentação: 12/03/2024 19:39:19.113 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 2521/2021

RDF n.1

Declara o Município do Recife, no Estado de Pernambuco, como Capital Nacional do Brega.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica declarado o Município do Recife, no Estado de Pernambuco, como Capital Nacional do Brega.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 12 de março de 2024.

Deputado PEDRO CAMPOS
Relator



* C D 2 4 5 0 8 9 8 9 5 3 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245089895300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Campos